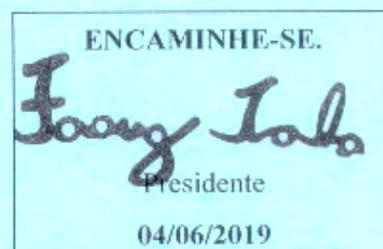




INDICAÇÃO Nº 12519

Corte de mato, limpeza, instalação de placa de proibição de descarte de lixo e implantação de área de lazer no imóvel defronte do nº 552 da Rua Alagoas (Jd. Tarumã - CEP 13216-540).



Na Rua Alagoas, defronte do nº 552 (Jd. Tarumã), existe uma área pública em precário estado de conservação, tomada por mato e lixo irregularmente descartado, em ambiente propício à proliferação de insetos e outros animais nocivos à saúde pública, com especial preocupação ao mosquito vetor da dengue.

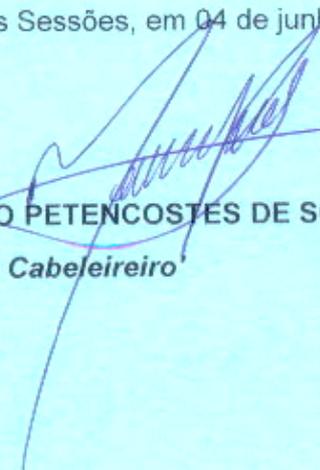
Não sendo justificativa para a conduta imprópria, mas o fator da má conservação do imóvel contribui para referido descarte de lixo, em razão da falsa aparente condição de abandono da área.

Visando coibir essa prática, bem como para destinação de função social da propriedade, os moradores locais anseiam pela implantação de área de lazer no local, precedendo-se de imediata colocação de placa de advertência quanto à proibição de referido descarte de lixo.

Por essas razões,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato, limpeza, instalação de placa de proibição de descarte de lixo e implantação de área de lazer no imóvel defronte do nº 552 da Rua Alagoas (Jd. Tarumã - CEP 13216-540).

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2019.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabeleireiro'